

TERMO DE ADITAMENTO nº 04 AO CONTRATO COMPAGAS n.º 152/2014

A **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista por ações, com sede à Rua Hasdrúbal Bellegard, 1177, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente **FERNANDO GHIGNONE**, e pelo seu Diretor Técnico-Comercial, **JOSÉ ROBERTO GOMES PAES LEME**, ora denominada **COMPAGAS**, e a empresa **IDEALE ENGENHARIA E PROJETO LTDA.**, representada por seus Sócios Administradores **ADERBAL PINHEIRO** e **FABIANO CHERVINSKI**, com sede na Rua Clementino Bettega, 175, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.487.290/0001-99, ora denominado **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente Termo de Aditamento nº 04 ao **CONTRATO COMPAGAS 152/2014**, sujeitando-se às normas da Lei Estadual 15.608/07 e da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I OBJETO DO ADITAMENTO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo contratual de 24 para 28 meses.

CLÁUSULA II JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

Justifica-se o presente Termo de Aditamento em função de ainda haver saldo contratual disponível para execução de projetos executivos, que não será liquidado no período de vigência corrente.

O Presente termo de Aditamento fundamenta-se no contido no artigo 104, inciso IV, da Lei Estadual 15.608/07.

CLÁUSULA III QUITAÇÃO

O **CONTRATADO** dá a **COMPAGAS**, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, ressalvados os requerimentos já protocolizados até a presente data perante a administração e pendentes de análise, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA IV NOVO VALOR DO CONTRATO

O presente termo de aditamento não altera o valor do contrato.

Termo de Aditamento n.º 04 ao Contrato COMPAGAS N.º 152/2014.

1/2

**CLÁUSULA V
CONDIÇÕES GERAIS**

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba / PR, 22 de setembro de 2016.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**



FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE

Diretor Presidente



JOSÉ ROBERTO GOMES PAES LEME

Diretor Técnico-Comercial

Pela **IDEALE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**



ADERBAL PINHEIRO

Sócio Administrador



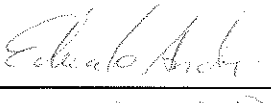
FABIANO CHERVINSKI

Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:



FERNANDO A. BIRKIN



EDUARDO ANDREY